



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 24741/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de brinquedos recreativos, carrinhos gourmet para festas e pintura facial, destinados aos Programas, Serviços e Órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor das empresas adiante relacionadas:

Empresa:	SÉRGIO CARDOSO DA SILVA
CNPJ nº	44.099.662/0001-36
Vencedora dos Itens:	01, 02 e 03
Endereço:	Rua Luiz Estevam da Silva, nº 51, Bairro Senador Nilo Coelho, Arapiraca, Alagoas
Valor:	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Empresa:	JOSÉ CÍCERO DE FREITAS
CNPJ nº	45.619.356/0001-46
Vencedora dos Itens:	04 e 09
Endereço:	Rua Eloya Barbosa Malaquias, nº 401, Bairro Senador Nilo Coelho, Arapiraca, Alagoas
Valor:	R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

Empresa:	MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA
CNPJ nº	27.849.871/0001-30
Vencedora dos Itens:	05, 06, 07 e 08
Endereço:	Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 55, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas
Valor:	R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)



A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca, 30 de agosto de 2024


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito